



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP**

PORTARIA N.º 3066/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.104.351/2017**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA e de acordo com o Processo n. 013858/2017-32 desta Universidade,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **BENJAMIM DA COSTA ARAÚJO**, matrícula SIAPE-2345776, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), horário especial de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus, nos termos do art. 98, § 3º, da Lei n. 8.112/1990, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Lei n. 13.370, de 12/12/2016, com vigência a partir de 13 de junho de 2017, para acompanhar o tratamento de seu filho **PEDRO DAMASCENO ARAUJO**, portador de deficiência comprovada nos autos do supracitado Processo.

II – A situação do servidor deverá ser avaliada pela Junta Médico-Pericial desta Universidade no dia 13 de junho de 2020, conforme previsão constante do Laudo Médico Pericial acima referido, emitido pelo SIASS/UFPA.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de junho de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO MIRANDA
Pró-Reitora